



TRE/RN - SRH/Gabinete

Publicação: DJE/RN de 20/02/08

Página nº 01 - AJ

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 059/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 31 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 217/2008 (prot. nº. 1191/2008),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, retroativamente, a Doutora **Janaína Lobo da Silva Maia**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 26ª Zona (Serra Negra do Norte/RN), a partir de 07/01/08 até o dia 05/02/08, ou ulterior deliberação, convalidando os atos praticados e ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de fevereiro de 2008.

**EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN, em exercício